046.XXX.XXX-92, MAYCON LUCAS PIRES GONÇALVES LOUREIRO, matrícula nº 376885-6, CPF nº 997.XXX.XXX-53 e CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO, matrícula nº 372318-6, CPF nº 482.XXX.XXX-91 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas no que se refere à prestação de serviço de disponibilização emergencial de veículos utilizados por esta Secretaria, no período de 01/04/2026 a 07/05/2026, e ao correspondente pagamento em caráter indenizatório, conforme consta do processo SEI nº 00114.000398/2026-44.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo o prazo ser prorrogado na forma da legislação aplicável, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25762, datada de 13 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 49/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que possibilita a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, e

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa nº. 06/2017 do TCE-PI, que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestora da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora, DOMICIANA CAMARGO DE MATOS, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.

Art. 2º. Designar como Fiscais da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora MARIA ALCIONÉA MACHADO DE CASTRO, Professora da Secretaria de Educação do Estado do Piauí - SEDUC-PI, Matrícula nº. 110.600-7, exercendo a função de Assistente de Serviços II, no Núcleo de Educação Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI e como sua substituta a

servidora ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Nota de Empenho nº: 2026NE02574. Emitida em: 07/08/2026.

II - Nome da Empresa: SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 22.937.109/0001-92.

III - Objeto: Contratação de palestrante para ministrar palestra CONTROLE INTERNO EM AÇÃO - Governança e Sustentabilidade", durante o 8º Fórum Piauiense de Controle Interno

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00313.000376/2026-38

V - Valor Total: R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais)

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2026.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Superintendente - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25767, datada de 13 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

Portaria Nº 91, de 13 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, aprovado pelo DECRETO Nº 15.555, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - Lei Complementar estadual n. 13/1994, na redação conferida pela Lei estadual n. 6.371, de 2 de julho de 2013, e pela Lei 6.455, de 19 de dezembro de 2013;